



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 077 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 18 DE MAIO DE 2026

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL..... | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –SEMMA..... | 3 |
| CAMÂMRA DOS VEREADORES..... | 4 |
| OUTRAS PUBLICAÇÕES..... | 6 |

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0053/2025 - PROCESSO Nº 0057/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ:05.377.160/0001-78

OBJETO: Acréscimo de 25% (itens 3 e 4) ao contrato nº53/2025 (Cláusula Décima Quinta, subitem 15.2)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 0053/2025, constantes do Processo nº 0057/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0053/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA:20/ 02/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e Dario almeida Alencar (Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR,20 de fevereiro de 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

CPF:660.XXX.XXX-97

Prefeito do Municipal

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR

CNPJ: 04.056.198/0001-86

DARIO ALMEIDA DE ALENCAR

CPF: 716.XXX.XXX-68

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -SEMMA



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
 "AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

| | |
|---|---|
| LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO | Nº 003/2026 |
| PROCESSO | Nº 058/2011 |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajaí (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença de Operação (LO) , autorizando o requerente a iniciar as atividades nos termos da legislação vigente. | |
| Identificação do Empreendedor (Requerente) | |
| CNPJ/CPF: 22.624.848/0002-05 | |
| Razão Social/Nome Completo: CANUTO & KOTINSKI LTDA | |
| Endereço: Av Nossa Senhora de Fátima, Nº 10 | |
| Bairro: Centro | Município/UF: MUCAJÁ-RR CEP: 69.340-000 |
| Atividade: Revenda de combustível de derivado de petróleo | |
| Condicionantes: | |
| 1. Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA – Mucajaí/RR, sob pena de invalidação da licença; 2. Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria; 3. Disponibilidade da Licença no Local da Atividade; | |
| Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente. | |
| Licença de Operação, registrada na SEMMA sob o código 003 , autoriza o início das atividades de Revenda de combustível de derivado de petróleo com área total de 500m² , no Município de Mucajaí, Estado de Roraima. Esta licença tem validade de 04 (quatro) anos , a contar da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 058/11 . O cumprimento integral das condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, ainda que não transcritos na íntegra. | |
| Declaração de Legitimidade: Esta licença foi emitida com base no instrumento aprovado pelo COMEMA em 31 de janeiro de 2025, conforme anexo 01 e 02 desta licença. | |

Mucajaí-RR, 16 de Março de 2026.

 Jaime da Silva Motta Neto
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
JAIME DA SILVA MÓTTA NETO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto 204/2025-PMM

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-88



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 18 DE MAIO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 077 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ 
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 18 DE MAIO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 077 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES